



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURO CIRILO DA COSTA”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Mauro Cirilo da Costa.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 14 (quatorze) de dezembro de 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA

PRESIDENTR DA CÂMARA DE LAVRINHAS/SP

(BIÊNIO 2023/2024)